



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA DE VEREADORES DE BENTO GONÇALVES

DIRETORIA GERAL

Protocolo

PROCESSO N.^º



INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

LOCALIDADE: BENTO GONÇALVES

ASSUNTO: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR UM CRÉDITO SUPLEMENTAR
NO VALOR DE R\$14.753.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

INICIADO EM: 17 de julho de 1978

ARQUIVADO EM: 18 de julho de 1978

VISTO
orvalho

Encarregado do Protocolo

LEI N^º 844

Este processo não pode ser encaminhado em mãos, nos diferentes trâmites,
salvo em virtude de ordem superior.



58/48

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

Of.033/78/SG-CM-J

Bento Gonçalves, 14 de julho de 1978.

Senhor Presidente:

Anexo ao presente, estamos encaminhando para apreciação e votação dessa colenda Câmara de Vereadores o projeto de lei nº 33/78, que autoriza o Poder Executivo a abrir um crédito suplementar no valor de CR\$ 14.753.000,00 e dá outras provisões.

Com o presente crédito suplementar, poderá a Secretaria Municipal da Fazenda, dar cobertura legal a despesa normal dos diversos órgãos da municipalidade.

Solicitamos, outrossim, que o referido projeto seja apreciado e votado em regime de urgência.

Sendo o que se apresenta, colhemos a oportunidade para reiterar nossa estima e consideração.


FORTUNATO JANIR RIZZARDO

Prefeito Municipal

À Sua Senhoria, o Senhor
VEREADOR CARLOS JOSÉ PERIZZOLO
Digníssimo Presidente da Câmara de Vereadores
Nesta



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI N° 33 DE 14 DE JULHO DE 1978

Autoriza o Poder Executivo a
abrir um crédito suplementar
no valor de CR\$ 14.753.000,00
e dá outras providências

FORTUNATO JANIR RIZZARDO, Prefeito Municipal de Bento Gonçalves,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono-a seguinte Lei:

ART. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito suplementar no valor de CR\$ 14.753.000,00 (quatorze milhões setecentos e cinquenta e três mil cruzeiros), nas seguintes Unidades Orçamentárias:

Anexo 1 (quadro a)

01 - CÂMARA DE VEREADORES

0101.01010012.001 - Manutenção da Câmara de Vereadores....CR\$ 215.500,00

01 - GABINETE DO PREFEITO

0201.03070202.002 - Pagamento do Pessoal do Gabinete e Subprefeituras...

.....CR\$ 1.056.500,00

0201.03070202.003 - Manutenção dos Serviços do Gabinete e Subprefeituras

.....CR\$ 350.000,00

0201.03070212.004 - Manutenção da Junta de Serviço MilitarCR\$ 33.500,00

01 - GABINETE DO SECRETÁRIO

0301.03070212.005 - Manutenção dos Serviços da Secretaria do Governo....

.....CR\$ 134.500,00

02 - CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO

0302.11653632.006 - Manutenção do Conselho Municipal de Turismo.....

.....CR\$ 58.000,00

01 - GABINETE DO SECRETÁRIO

0401.03070212.007 - Manutenção do Gabinete e Serviços Auxiliares.....

.....CR\$ 201.000,00

J.H.R.
ADMINISTRAÇÃO FORTUNATO RIZZARDO - BENTO GONÇALVES RS
MÃOS DADAS AO TRABALHO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

02 - SECÇÃO DE PESSOAL

0402.03070212.008 - Manutenção da Secção de Pessoal.....CR\$ 65.000,00

03 - SECÇÃO COMPRAS E ALMOXARIFADO

0403.03070212.009 - Manutenção da Secção de Compras e Almoxarifado.....

.....CR\$ 81.000,00

01 - GABINETE DO SECRETÁRIO

0501.03080302.010 - Manutenção dos Serviços do Gabinete do Secretário..

.....CR\$ 55.000,00

02 - SECÇÃO DE TRIBUTAÇÃO E TESOURARIA

0502.03080302.011 - Manutenção da Secção de Tributação e Tesouraria....

.....CR\$ 68.500,00

03 - SECÇÃO DE CADASTRO

0503.03080302.012 - Manutenção da Secção de Cadastro.....CR\$ 56.500,00

04 - SECÇÃO DE CONTABILIDADE

0504.03080302.013 - Manutenção da Secção de ContabilidadeCR\$ 105.000,00

05 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

0505.03080332.016 - Juros de Empréstimos e Amortização da dívida com o FGTS.....CR\$ 250.000,00

0505.15814862.022 - Pagamento do salário familia.....CR\$ 105.000,00

0505.15824922.023 - Encargos Previdenciários do MunicípioCR\$1581.000,00

0505.15824952.024 - Encargos do Município com Inativos e Pensionistas..
.....CR\$ 426.000,00

0505.15844942.025 - Encargos do Município com o PASEP....CR\$ 450.000,00

01 - GABINETE DO SECRETÁRIO

0601.03070212.026 - Manutenção do Gabinete do Secretário.CR\$ 55.000,00

0601.05221342.027 - Manutenção dos Serviços Telefônicos..CR\$ 272.000,00

02 - SECÇÃO ESTRADAS DE RODAGEM

0602.16885342.028 - Manutenção dos Serviços Rodoviários e da Oficina...
.....CR\$3735.000,00

03 - SECÇÃO DE SERVIÇOS URBANOS

0603.10583232.029 - Manutenção da Secção de Serviços Urbanos.....
.....CR\$ 211.000,00

0603.10603252.030 - Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública.....
.....CR\$1750.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

0603.10603262.031 - Manutenção do Cemitério Municipal....CR\$ 5.000,00
0603.10603272.032 - Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública.....
.....CR\$ 220.000,00
0603.10585752.034 - Conservação de Ruas e Avenidas.....CR\$ 1468.000,00
0603.13764472.035 - Despesas com a CORSAN.....CR\$ 50.000,00
01 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
0701.08070212.036 - Manutenção dos Serviços do Gabinete do Secretário..
.....CR\$ 398.000,00
0701.08421882.037 - Manutenção e desenvolvimento do ensino de primeiro-
grau.....CR\$ 70.000,00
0701.08462282.041 - Manutenção do Ginásio Municipal de Esportes.....
.....CR\$ 1085.000,00
01 - SECRETARIA DA SAÚDE, HABITAÇÃO, TRABALHO E AÇÃO SOCIAL
0801.13754282.044 - Manutenção da Secretaria da Saúde, Habitação, Traba-
lho e Ação Social.....CR\$ 97.000,00
0801.15814872.045 - Subvenções Sociais e Assistenciais...CR\$ 45.000,00

Anexo 11 (quadro a)

01 - CÂMARA DE VEREADORES
3111.01.02 - Vencimentos.....CR\$ 65.500,00
3130.00 - Serviço de terceiros.....CR\$ 150.000,00
01 - GABINETE DO PREFEITO
3111.01.01 - Subsídios.....CR\$ 131.000,00
02 - Vencimentos.....CR\$ 606.500,00
03 - Função Gratificada.....CR\$ 35.500,00
07 - Salários.....CR\$ 317.000,00
3130.00 - Serviço de terceiros.....CR\$ 200.000,00
3140.00 - Encargos Diversos.....CR\$ 150.000,00
01 - GABINETE DO SECRETÁRIO
3111.01.03 - Função Gratificada.....CR\$ 14.500,00
07 - Salários.....CR\$ 20.000,00
3140.00 - Encargos Diversos.....CR\$ 100.000,00
02 - CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO
3111.01.03 - Função Gratificada.....CR\$ 10.000,00
07 - Salários.....CR\$ 48.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

01 - GABINETE DO SECRETÁRIO

3111.01.03 - Função gratificada.....	CR\$	33.000,00
07 - Salários.....	CR\$	153.000,00
3120.00 - Material de consumo.....	CR\$	15.000,00

02 - SECÇÃO DE PESSOAL

3111.01.02 - Vencimentos.....	CR\$	38.000,00
03 - Função gratificada.....	CR\$	7.000,00
07 - Salários.....	CR\$	20.000,00

03 - SECÇÃO DE COMPRAS E ALMOXARIFADO

3111.01.02 - Vencimentos.....	CR\$	5.000,00
03 - Função gratificada.....	CR\$	16.000,00
07 - Salários.....	CR\$	60.000,00

01 - GABINETE DO SECRETÁRIO

3111.01.02 - Vencimentos.....	CR\$	55.000,00
-------------------------------	------	-----------

02 - SECÇÃO DE TRIBUTAÇÃO E TESOURARIA

3111.01.02 - Vencimentos.....	CR\$	46.000,00
03 - Função Gratificada.....	CR\$	10.000,00
05 - Auxilio para diferença de caixa.....	CR\$	2.500,00

3140.00 - Encargos diversos.....	CR\$	10.000,00
----------------------------------	------	-----------

03 - SECÇÃO DE CADASTRO

3111.01.07 - Salários.....	CR\$	56.500,00
----------------------------	------	-----------

04 - SECÇÃO DE CONTABILIDADE

3111.01.07 - Salários.....	CR\$	100.000,00
02.03 - Ajuda de Custo e Diárias.....	CR\$	5.000,00

05 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

3230.00.02 - Seguro c/ Acidentes de Trabalho.....	CR\$	146.000,00
03 - Fundo de Garantia.....	CR\$	515.000,00
3231.00 - Inativos.....	Cr\$	375.000,00
3232.00 - Pensionistas.....	CR\$	51.000,00
3233.00 - Salário-família.....	CR\$	105.000,00
3242.00 - Juros de empréstimos.....	CR\$	200.000,00
3250.00.01 - Contribuições ao INPS.....	CR\$	830.000,00
03 - Contribuições ao IPE.....	CR\$	90.000,00
3250.00.04 - Contribuições ao PASEP.....	CR\$	450.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

4311.00.02 - Amortização da dívida c/FGTS.....	CR\$	50.000,00
01 - GABINETE DO SECRETÁRIO		
3111.01.02 - Vencimentos.....	CR\$	55.000,00
07 - Salários.....	CR\$	127.000,00
3130.00 - Serviço de terceiros.....	CR\$	147.000,00
02 - SECÇÃO ESTRADAS DE RODAGEM		
3111.01.02 - Vencimentos.....	CR\$	55.000,00
03 - Função gratificada.....	CR\$	15.000,00
07 - Salários.....	CR\$	2.000.000,00
02.01 - Gratificação por serviços extraordinários..	CR\$	165.000,00
3120.00 - Material de consumo.....	CR\$	1.000.000,00
3130.00 - Serviço de terceiros.....	CR\$	500.000,00
03 - SECÇÃO SERVIÇOS URBANOS		
3111.01.02 - Vencimentos.....	CR\$	85.000,00
03 - Função gratificada.....	CR\$	171.000,00
07 - Salários.....	CR\$	2.238.000,00
02.01 - Gratificação p/ Serviços Extraordinários...	CR\$	60.000,00
3120.00 - Material de consumo.....	CR\$	150.000,00
3130.00 - Serviço de terceiros.....	CR\$	1.000.000,00
01 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
3111.01.02 - Vencimentos.....	CR\$	348.000,00
03 - Função gratificada.....	CR\$	50.000,00
07 - Salários.....	CR\$	35.000,00
3120.00 - Material de consumo.....	CR\$	70.000,00
3130.00 - Serviço de terceiros.....	CR\$	1.050.000,00
01 - SECRETARIA DA SAÚDE, HABITAÇÃO, TRABALHO E AÇÃO SOCIAL		
3111.01.07 - Salários.....	CR\$	27.000,00
3110.00 - Serviço de terceiros.....	CR\$	70.000,00
3210.00.01 - Subvenções sociais.....	CR\$	45.000,00

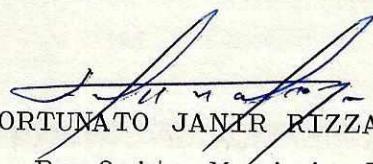
ART. 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito suplementar que trata o artigo anterior, a arrecadação a maior efetiva do - corrente exercício.

ART. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos
quatorze dias do mês de julho de mil novecentos e setenta e oito.


FORTUNATO JANIR RIZZARDO
Prefeito Municipal



CAMARA DE VEREADORES DE BENTO GONÇALVES

INFORMAÇÕES E PARECERES

Fls. n.º

Proc. n.º

58/78

A COMISSÃO
Orçamento

SALA FERNANDO FERRARI — EM

18 / 07 / 78

Presidente

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Os Vereadores abaixo firmados, membros da Comissão de Finanças e Orçamento, após analizarem os dizeres do processo 58/78 — que autoriza o Poder Executivo a abrir um crédito suplementar no valor de R\$14.753.000,00 e dá outras providências, são de parecer que o mesmo deva ser aprovado

SALA FERNANDO FERRARI, 18 de julho de 1978

Júlio Ignoto Connolly
Nelito Scen

APROVADO:
P/
SALA FERNANDO FERRARI — EM

18 / 07 / 78

Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

of.253/78/GAB

Bento Gonçalves, 14 de julho de 1978.

*Convoco-se para sessão extraordinária
para o dia 18/7/78
as 19,00 horas para apreciação
dos projetos*

Senhor Presidente:

Carlito Rizzardo

Em conformidade com o Artigo 18º da Lei Orgânica do Município, vimos pelo presente solicitar a Vossa Senhoria que seja convocada uma reunião extraordinária dessa Colenda Câmara de Vereadores no próximo dia 18, para apreciação e votação, em regime de urgência, dos seguintes projetos de lei:

- 1 - Autoriza o Poder Executivo a abrir um crédito suplementar no valor de CR\$ 14.753.000,00 por arrecadação a maior e dá outras providências.
- 2 - Autoriza o Poder Executivo a abrir um crédito especial no valor de CR\$ 4.464.549,00 e dá outras provisões.

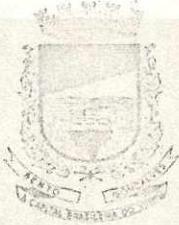
Sendo o que se nos apresenta, colhemos a oportunidade para reiterar os protestos de nossa estima e consideração.

FORTUNATO JANIR RIZZARDO

Prefeito Municipal

À Sua Senhoria, o Senhor
VEREADOR CARLOS JOSÉ PERIZZOLO
Digníssimo Presidente da Câmara de Vereadores
Nesta





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

Ilustríssimo Senhor
Vereador Bel. CARLOS JOSÉ PERIZZOLO
D.D. Presidente da Câmara Municipal de
Vereadores de Bento Gonçalves.

NESTA

Os Vereadores abaixo firmados, vem com respeito-
samente solicitar a V.Sa. que seja incluído na Ordem do Dia, em
regime de urgência, os projetos de lei constantes nos processos
nº58 e 59/78.

Nestes Termos
Pede e Espera Deferimento

SALA FERNANDO FERRARI, 19 de julho de 1978

APROVADO:
P/ *Antônio José*
SALA FERNANDO FERRARI — EM

Presidente